



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

REQUERIMENTO Nº 018/2022

Sabáudia-PR., 20 de setembro de 2022.

Senhora Presidente,

Venho, por meio deste, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 046/2022** que “Dispõe sobre a criação do cargo de Controlador Interno e suas vagas para compor o quadro permanente no Serviço Público Municipal e dá outras providências” para adequações.

Cordialmente,

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 046/2022

Sabáudia – PR., 16 de setembro de 2022.

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Controlador Interno e suas vagas para compor o quadro permanente no Serviço Público Municipal e dá outras providências.”

A institucionalização do cargo de controlador interno não é somente uma exigência judicial para este Município, mas também uma oportunidade da administração pública se assegurarem, entre outros aspectos, a proteção de seu patrimônio e a otimização na aplicação das normativas e exigências, garantindo maior tranquilidade aos gestores e melhores resultados a sociedade.

As atividades de controle interno se somam ao controle externo, exercidas pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Diante exposto, conto com a cordial atenção aos nobres pares na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 287/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 16:40
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PROJETO DE LEI Nº 046/2022



“Dispõe sobre a criação do cargo de Controlador Interno e suas vagas para compor o quadro permanente no Serviço Público Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo de provimento efetivo e vagas para compor o quadro permanente no Serviço Público Municipal, passando a integrar o Anexo I da Lei Municipal nº 02/2005, que institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL DE PROGRAMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
CONTROLADOR INTERNO	2	K	40 horas

§1º - São requisitos de qualificação e atribuições do cargo de Controlador Interno:

I - REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

a) **ESCOLARIDADE:** Ensino superior completo em Direito, Contabilidade, Gestão Pública e/ou Administração.

II- DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

a) Superintender o sistema de controle interno do Município, exercida por seus departamentos, conforme determina o artigo 74, inciso II da Constituição Federal do Brasil de 1988; Promover o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme determina o artigo 74, inciso IV da Constituição Federal do Brasil de 1988; Zelar pela qualidade e pela autonomia do sistema de controle interno; Promover o ambiente de controle no âmbito da administração municipal; Exercer a supervisão das atividades desempenhadas pelos departamentos integrantes da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública, ao se manifestarem sobre os atos administrativos da gestão, através do controle prévio e corretivo, recomendando saneamentos e correções, e propor ao Prefeito declaração de nulidade de atos administrativos insanáveis, contrários ao interesse público; Emitir alertas ao chefe do poder executivo quando ultrapassados os limites de gastos com pessoal, previstos na Lei de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Responsabilidade Fiscal, e quando não atingido os investimentos em saúde e educação previstos na Constituição Federal; Proceder, recomendar e coordenar a apuração de atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade na aplicação de recursos públicos municipais, dando ciência ao gestor para as providências cabíveis; Assessorar e supervisionar a elaboração de relatório sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, inclusive, sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; Dar ciência ao Tribunal de Contas das irregularidades chegadas ao seu conhecimento, indicando as providências adotadas; Assinar o Relatório de Gestão Fiscal, verificando a consistência dos dados em conformidade com o estabelecido pelos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal; Garantir a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação produzida para o cumprimento de obrigações de transparência, nos termos da legislação vigente; Superintender a implantação dos procedimentos integrados de prevenção e combate à corrupção, e, de regras de transparência de gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município; Fomentar o controle social e a participação popular, promovendo o adequado recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, bem como através da ampliação dos sistemas de acesso à informação no município; Assessorar na aprovação de diretrizes administrativas, baixar normas, portarias, instruções e ordens de serviços, visando a organização e execução de serviços a cargo da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública; Promover e zelar pelo sigilo dos trabalhadores e informações restritas à pasta; Estimular e promover cursos e treinamentos, visando o aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública; Aprovar os relatórios e pareceres técnicos relativos aos assuntos de competência da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública, emitido pela sua equipe técnica; Ordenar o pagamento das despesas afetas à Secretaria;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia-Pr, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.


MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTOCOLO GERAL 267/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 16:40
Legislativo

TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL 2022 ATUALIZAC

2022

1.457,05

ANEXO II

PAD	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	1.114,46	1.222,32	1.348,15	1.438,04	1.617,78	1.797,54	1.977,30	2.157,04	2.336,82	2.876,07	3.990,56	7.549,28	14.739,86
2	1.136,75	1.246,77	1.375,11	1.466,80	1.650,14	1.833,49	2.016,85	2.200,18	2.383,56	2.933,59	4.070,37	7.700,27	15.034,66
3	1.159,48	1.271,70	1.402,62	1.496,14	1.683,14	1.870,16	2.057,18	2.244,18	2.431,23	2.992,26	4.151,78	7.854,27	15.335,35
4	1.182,67	1.297,14	1.430,67	1.526,06	1.716,80	1.907,56	2.098,33	2.289,07	2.479,85	3.052,11	4.234,81	8.011,36	15.642,06
5	1.206,33	1.323,08	1.459,28	1.556,58	1.751,14	1.945,72	2.140,29	2.334,85	2.529,45	3.113,15	4.319,51	8.171,58	15.954,90
6	1.230,45	1.349,54	1.488,47	1.587,71	1.786,16	1.984,63	2.183,10	2.381,55	2.580,04	3.175,41	4.405,90	8.335,02	16.274,00
7	1.255,06	1.376,53	1.518,24	1.619,47	1.821,88	2.024,32	2.226,76	2.429,18	2.631,64	3.238,92	4.494,02	8.501,72	16.599,48
8	1.280,16	1.404,06	1.548,60	1.651,86	1.858,32	2.064,81	2.271,30	2.477,76	2.684,27	3.303,70	4.583,90	8.671,75	16.931,47
9	1.305,77	1.432,14	1.579,57	1.684,89	1.895,49	2.106,10	2.316,72	2.527,32	2.737,96	3.369,77	4.675,58	8.845,18	17.270,10
10	1.331,88	1.460,79	1.611,16	1.718,59	1.933,40	2.148,23	2.363,06	2.577,86	2.792,72	3.437,17	4.769,09	9.022,09	17.615,50
11	1.358,52	1.490,00	1.643,39	1.752,96	1.972,06	2.191,19	2.410,32	2.629,42	2.848,57	3.505,91	4.864,47	9.202,53	17.967,81
12	1.385,69	1.519,80	1.676,26	1.788,02	2.011,51	2.235,02	2.458,52	2.682,01	2.905,54	3.576,03	4.961,76	9.386,58	18.327,16
13	1.413,40	1.550,20	1.709,78	1.823,78	2.051,74	2.279,72	2.507,69	2.735,65	2.963,65	3.647,55	5.060,99	9.574,31	18.693,71
14	1.441,67	1.581,20	1.743,98	1.860,26	2.092,77	2.325,31	2.557,85	2.790,36	3.022,93	3.720,50	5.162,21	9.765,80	19.067,58
15	1.470,51	1.612,83	1.778,86	1.897,46	2.134,63	2.371,82	2.609,01	2.846,17	3.083,38	3.794,91	5.265,46	9.961,11	19.448,93
16	1.499,92	1.645,08	1.814,43	1.935,41	2.177,32	2.419,25	2.661,19	2.903,09	3.145,05	3.870,81	5.370,77	10.160,34	19.837,91
17	1.529,91	1.677,98	1.850,72	1.974,12	2.220,87	2.467,64	2.714,41	2.961,15	3.207,95	3.948,23	5.478,18	10.363,54	20.234,67
18	1.560,51	1.711,54	1.887,74	2.013,60	2.265,28	2.516,99	2.768,70	3.020,38	3.272,11	4.027,19	5.587,75	10.570,81	20.639,36
19	1.591,72	1.745,77	1.925,49	2.053,88	2.310,59	2.567,33	2.824,07	3.080,78	3.337,55	4.107,74	5.699,50	10.782,23	21.052,15
20	1.623,56	1.780,69	1.964,00	2.094,95	2.356,80	2.618,68	2.880,55	3.142,40	3.404,31	4.189,89	5.813,49	10.997,88	21.473,19
21	1.656,03	1.816,30	2.003,28	2.136,85	2.403,94	2.671,05	2.938,16	3.205,25	3.472,39	4.273,69	5.929,76	11.217,83	21.902,66
22	1.689,15	1.852,63	2.043,35	2.179,59	2.452,01	2.724,47	2.996,93	3.269,35	3.541,84	4.359,16	6.048,36	11.442,19	22.340,71
23	1.722,93	1.889,68	2.084,21	2.223,18	2.501,05	2.778,96	3.056,87	3.334,74	3.612,68	4.446,35	6.169,32	11.671,03	22.787,52
24	1.757,39	1.927,48	2.125,90	2.267,64	2.551,08	2.834,54	3.118,00	3.401,43	3.684,93	4.535,27	6.292,71	11.904,45	23.243,27
25	1.792,54	1.966,03	2.168,41	2.313,00	2.602,10	2.891,23	3.180,36	3.469,46	3.758,63	4.625,98	6.418,57	12.142,54	23.708,14
26	1.828,39	2.005,35	2.211,78	2.359,26	2.654,14	2.949,05	3.243,97	3.538,85	3.833,80	4.718,50	6.546,94	12.385,39	24.182,30
27	1.864,96	2.045,45	2.256,02	2.406,44	2.707,22	3.008,04	3.308,85	3.609,63	3.910,48	4.812,87	6.677,88	12.633,10	24.665,95
28	1.902,26	2.086,36	2.301,14	2.454,57	2.761,37	3.068,20	3.375,03	3.681,82	3.988,69	4.909,12	6.811,43	12.885,76	25.159,27
29	1.940,30	2.128,09	2.347,16	2.503,66	2.816,59	3.129,56	3.442,53	3.755,46	4.068,46	5.007,31	6.947,66	13.143,48	25.662,45
30	1.979,11	2.170,65	2.394,11	2.553,74	2.872,93	3.192,15	3.511,38	3.830,57	4.149,83	5.107,45	7.086,61	13.406,35	26.175,70
31	2.018,69	2.214,06	2.441,99	2.604,81	2.930,38	3.255,99	3.581,61	3.907,18	4.232,83	5.209,60	7.228,35	13.674,48	26.699,22
32	2.059,06	2.258,34	2.490,83	2.656,91	2.988,99	3.321,11	3.653,24	3.985,32	4.317,48	5.313,79	7.372,91	13.947,97	27.233,20
33	2.100,25	2.303,51	2.540,64	2.710,04	3.048,77	3.387,54	3.726,30	4.065,03	4.403,83	5.420,07	7.520,37	14.226,92	27.777,86
34	2.142,25	2.349,58	2.591,46	2.764,25	3.109,75	3.455,29	3.800,83	4.146,33	4.491,91	5.528,47	7.670,78	14.511,46	28.333,42
35	2.185,10	2.396,57	2.643,29	2.819,53	3.171,94	3.524,39	3.876,84	4.229,26	4.581,75	5.639,04	7.824,20	14.801,69	28.900,09
36	2.228,80	2.444,50	2.696,15	2.875,92	3.235,38	3.594,88	3.954,38	4.313,84	4.673,38	5.751,82	7.980,68	15.097,73	29.478,09
37	2.273,37	2.493,40	2.750,07	2.933,44	3.300,09	3.666,78	4.033,47	4.400,12	4.766,85	5.866,86	8.140,29	15.399,68	30.067,65